

Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº DE 2007 (Do Sr. Eduardo da Fonte)

Solicita que a Comissão determine ao Tribunal da Contas da União – TCU, a realização de auditoria nos processos de reajuste tarifário da CELPE – Companhia Energética de Pernambuco, no período compreendido entre 2002 à 2007.

Senhor **Presidente**,

Com base nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal e nos termos regimentais do artigo 24, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que esta Comissão determine a realização, com auxílio do Tribunal de Contas da União -TCU, de auditoria nos processos de reajuste tarifário da CELPE- Companhia Energética de Pernambuco, no período compreendido entre 2002 à 2007.

Sala das Sessões, em de julho de 2007.

Eduardo da Fonte
Deputado Federal
PP/PE

JUSTIFICATIVA

Os consumidores de energia elétrica do Estado de Pernambuco, bem como dos demais Estados da Federação, vem sofrendo constantemente com os sucessivos aumentos nas contas de energia elétrica. Os preços cobrados pelas concessionárias de energia elétrica estão cada vez mais longe da realidade do poder aquisitivo do trabalhador. Tais preços, vem deixando as populações mais carentes em dificuldades, pois a energia elétrica hoje é uma necessidade primária, assim como a água, que é essencial para a sobrevivência, sendo inclusive uma garantia constitucional.

A realização desta auditoria, faz necessária e urgente uma vez que a tarifa de energia elétrica cobrada pela CELPE, é sem dúvida, hoje, uma das mais altas do país e tem produzido lucros constantes e crescentes para a companhia em detrimento de toda uma população. As tarifas de energia elétrica praticada pela CELPE, no período de 2002 à 2007, lhe trouxe uma lucratividade bem acima dos padrões esperados para uma empresa que presta serviços essenciais para a população pernambucana. Pois os reajustes praticados no período pela companhia, esta muito além da inflação do período;

De acordo com estudos governamentais, verifica-se no período, que a inflação está controlada e os salários praticamente estáveis não se justificando aumentos a favor da companhia sem as devidas justificativas plausíveis quanto a necessidade de tais reajustes. Não podemos simplesmente aumentar para lucrar, pois este serviço é essencial e dever do Estado fomentar, e não deixar o consumidor nas mãos de concessionárias que não tem o mínimo de consciência com o social.

Diante deste quadro, não devemos nos furtar em fiscalizar as concessionárias que enriquecem de forma rápida em detrimento de uma população sofrida, que já não agüenta mais arcar com aumentos abusivos, por parte das empresas concessionárias de serviços público.

Pelo exposto acima, solicitamos esta auditoria para que possamos verificar a legalidade na aplicação dos reajustes, e para que possamos fazer um acompanhamento dos próximos reajustes, evitando-se dessa forma um enriquecimento absurdo das concessionárias de serviços públicos em detrimento do povo pernambucano.

Sala da Comissão, em de julho de 2007.

EDUARDO DA FONTE
Deputado Federal
PP/PE